Decreto de 15 de janeiro de 1946.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12º, nº V, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, nomeia Amelio Di Francesco para exercer o cargo de Tesoureiro Municipal, padrão "J," percebendo as vantagens marcadas em lei, a contar de 7 do corrente mês.-

Erechim, 15 janeiro de 1946

Prefeito